

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Instituto responsável pela organização e coordenação do certame, **IDECAN**, no uso das atribuições concedidas pelo Edital Nº 001 de 2017 que normatiza o Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Seritinga/MG** vem, após a verificação de regularidade, tornar pública a convocação para realização das provas práticas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme normatizado pelo subitem 5.3 do Edital nº 001/2017, de 20 de fevereiro de 2017.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 As provas práticas têm caráter eliminatório e classificatório e serão aplicadas somente aos candidatos aos cargos de: Motorista e Operador de Máquina, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados nas provas escritas objetivas de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Motorista	30 (trinta)
Operador de Máquina	8 (oito)

1.2 Ficam convocados para a realização da Prova Prática, conforme disposto nos subitens 5.3.1 e 5.3.1.1 do Edital nº 001/2017, de 20 de fevereiro de 2017, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Local: Centro de convenções "Prefeito Tuphick Uba"

Endereço: Rua Pe. Félix Guida nº 70 Centro, Seritinga – MG

Data: 24 de setembro de 2017

Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3.1 A prova prática tem caráter classificatório e eliminatório, totalizando 40 (quarenta) pontos, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos nas referidas provas.

3.2 Para os candidatos ao cargo de **Motorista** de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições sintéticas do cargo os critérios de avaliação serão cobrados conforme a Resolução nº 168/2004 do CONTRAN. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

3.3 Para os candidatos aos cargos de **Operador de Máquina**, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de operação de equipamentos pesados (Motoniveladora), visando à execução de serviços de terraplanagem para abertura, alargamento e pavimentação de estradas, carregamento de caminhões e abertura de valas, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento para os procedimentos iniciais e de preparação do equipamento (15 pontos), reconhecimento dos comandos (12 pontos) e condução do equipamento (13 pontos).

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos** antes do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova.

4.1.2 Os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquina deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH original e entregar-lhe uma fotocópia da mesma. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

4.2 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo IDECAN (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

4.3 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4.4 O candidato deverá fazer uso de óculos ou lentes de contato, quando houver tal exigência na Carteira Nacional de Habilitação, não sendo permitida a realização da prova sem tais acessórios, implicando o descumprimento desta exigência na eliminação do candidato do Concurso Público.

4.5 Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física do próprio candidato, dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

4.6 SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

4.7 Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público constituída para este fim, assessorados pelo IDECAN.

4.8 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de setembro de 2017.

IDECAN

ANEXO ÚNICO – CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA

Inscrição	Cargo	Nome	Horário
757000769	MOTORISTA	Adelino Henrique Duarte Martins	08h00min
757000531	MOTORISTA	Allan Maciel Pereira	08h00min
757000865	MOTORISTA	Arnaldo Machado Ribeiro Junior	08h00min
757000334	MOTORISTA	Camilo Nunes Pereira	08h00min
757000870	MOTORISTA	Carlos Rafael Da Silva Santos	08h00min
757000997	MOTORISTA	Celio Eduardo Da Silva	08h00min
757000745	MOTORISTA	Cilso Ferreira Da Silva	08h00min
757000732	MOTORISTA	Darço Jose De Oliveira	08h00min
757000405	MOTORISTA	Edson Morynse Campos	08h00min
757000616	MOTORISTA	Eduardo Alves De Carvalho	08h00min
757000303	MOTORISTA	Edvaldo Pereira Prudente	09h30min
757001013	MOTORISTA	Fabio Maciel Da Silva	09h30min
757000886	MOTORISTA	Jefferson Bianco Da Silva Moreira	09h30min
757000892	MOTORISTA	Joaquim De Paula Faria	09h30min
757000408	MOTORISTA	Jonas Vieira De Araujo	09h30min
757000406	MOTORISTA	Jose Adaibe Da Silva Pereira	09h30min
757000488	MOTORISTA	Luciano Dilélis Carvalho Alves	09h30min
757000821	MOTORISTA	Luciano Nascimento De Oliveira	09h30min
757000475	MOTORISTA	Marcos Tauller Da Silva Rodrigues	09h30min
757000844	MOTORISTA	Mario Cezar Maciel	09h30min
757000603	MOTORISTA	Odair José De Moura	11h00min
757001046	MOTORISTA	Paulo Maciel Da Silva Junior	11h00min
757000767	MOTORISTA	Reinaldo De Souza Pereira Filho	11h00min
757000094	MOTORISTA	Robson De Menezes Alves	11h00min
757000721	MOTORISTA	Robson Francisco Guimarães	11h00min
757000835	MOTORISTA	Rogério Messias Pimentel	11h00min
757000784	MOTORISTA	Sebastião Almeida da Silva	11h00min
757000681	MOTORISTA	Serafim Ronaldo Nascimento	11h00min
757000635	MOTORISTA	Valmiro Francisco Da Silva Filho	11h00min
757000260	MOTORISTA	Wilton Menezes Pires Da Silva	11h00min
757000379	OPERADOR DE MÁQUINA	Amarildo Ferreira Da Silva	09h00min
757000677	OPERADOR DE MÁQUINA	Angelo Marcos Alves	09h00min
757000403	OPERADOR DE MÁQUINA	João Carlos De Jesus Do Vale	09h00min
757000472	OPERADOR DE MÁQUINA	Wagner José Alves	09h00min
757000400	OPERADOR DE MÁQUINA	Wilson Landim Da Silva	09h00min